

INDICAÇÃO N.º 1887/2023.

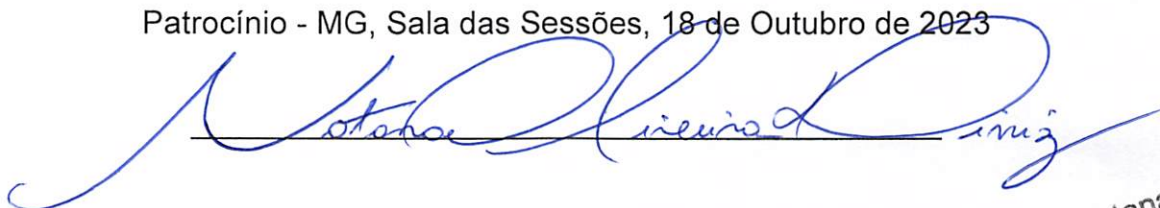
O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Saúde** para que dê maior segurança aos clientes de plataformas on-line de entrega (delivery) com uma maior fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que dê maior segurança e rastreabilidade nos serviços de entrega de alimentos efetuados por intermédio das plataformas on-line de entrega (delivery), dispondo que a atividade de entrega de refeições, lanches, bebidas preparadas, coquetéis e sobremesas em locais designados pelos consumidores, conhecida como "delivery", só poderá ser exercida por restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação e bebida regularmente inscritos e com acompanhamento da Vigilância Sanitária. Busca-se também evitar sonegação tributária e garantir segurança no tocante às boas práticas sanitárias exigidas pelo Poder Público Municipal, considerando que a população patrocínense consome cada vez mais alimentos comercializados e entregues pelas plataformas on-line (delivery) mormente após o advento da pandemia Covid-19.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2023



Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael
Vereador - PL